



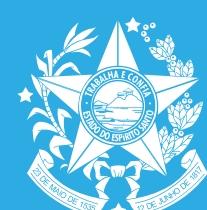
Jessica Santana - Atleta Paralímpica

# Descubra a Jornada da Empatia e Inclusão no Transporte Público

  
**Muito obrigado.**

**CETURBES**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura



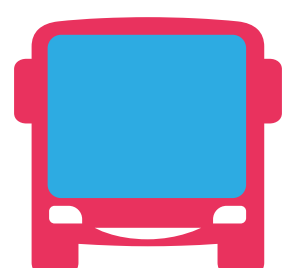


Apresentação por Marcos Bruno Bastos  
Diretor-presidente da CETURB ES

---

## **Caros cidadãos,**

Nesta era de transformação, a CETURB ES se dedica a promover um ambiente de respeito e compreensão no transporte público. Este Ebook é um convite para se unir a nós nesta missão. Buscamos não apenas modernizar, mas também infundir empatia e inclusão em cada viagem. Diariamente recebemos relatos de maus-tratos a pessoas com deficiências e em condições especiais dentro dos ônibus, bem como de mães, responsáveis e acompanhantes, que também precisam ser respeitadas. É chegada a hora de um grande movimento por respeito e empatia, que assim como essas pessoas, têm prioridade para nós.



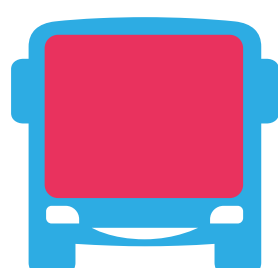
# População e Inclusão na Grande Vitória

---



A Grande Vitória abriga uma diversidade populacional significativa, incluindo um considerável percentual de pessoas com deficiências. Enfrentamos o desafio de garantir que cada indivíduo se sinta acolhido e representado em nosso sistema de transporte.

De acordo com o Censo 2010, no Espírito Santo, foi registrado um número de pessoas com deficiência próximo da média nacional, com 23,45% da população, o que equivale a 824.095 pessoas.

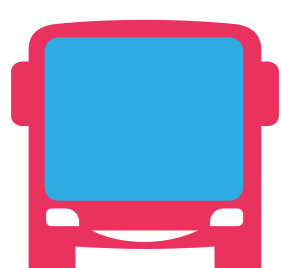




De acordo com dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, no Espírito Santo havia 1.081.390 pessoas com deficiência, em 2020, sendo 621.575 (57,4%), na RMGV.

Em 2002, a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (Pnad Contínuo 2022) do IBGE estimou que, no Brasil, 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais, 8,9% da população têm algum tipo de deficiência.

A Pesquisa indicou que, **no Espírito Santo, 8,6% da população apresenta alguma de deficiência**, um número abaixo da média nacional, mas acima da média da Região Sudeste (8,2%).



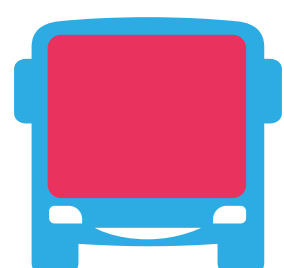


# Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação ao trabalho e à renda

---

O Pnad Contínuo 2022 apontou **uma grande desigualdade em relação ao nível de escolaridade, trabalho e rendimentos das pessoas com deficiência em relação às pessoas sem deficiência.** Entre os capixabas, 64,7% das pessoas com deficiência responderam que não tinham instrução ou somente o fundamental incompleto e apenas 6,2% o superior completo. Entre as pessoas sem deficiência, 30,7% responderam não ter instrução ou o fundamental incompleto e 21,2% o superior completo.

O nível de ocupação na semana referência da pesquisa foi de 25,2% para as pessoas com deficiência acima de 14 anos de idade, e de 63,6% para as pessoas sem deficiência. A taxa de informalidade foi de 53,8% para pessoas com deficiência e de 37,3% para as pessoas sem deficiência e os rendimentos médio mensal real eram de R\$ 1.828,00 para pessoas com deficiência e de R\$ 2.645,00 para as pessoas sem deficiência.



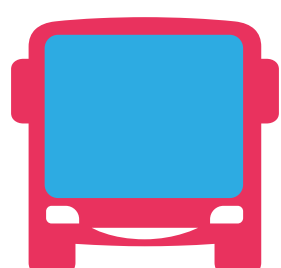
# Problema e Solução

## O Desconhecimento Gera Desafios

---

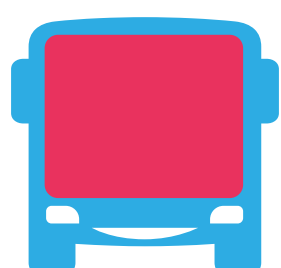


Todos os dias, os serviços de atendimento ao cliente do Estado e da CETURB/ES registram várias queixas sobre tratamento inadequado de pessoas com deficiência nos transportes públicos. Ultimamente, tem-se notado um aumento nas reclamações envolvendo indivíduos com deficiências não visíveis. Devido à natureza não óbvia destas deficiências, frequentemente, essas pessoas enfrentam obstáculos para acessar os direitos de prioridade garantidos por lei, o que pode ser alterado com a mudança de comportamento de outros passageiros, motoristas e agentes do transporte.





O desconhecimento da população sobre os direitos e necessidades das pessoas com deficiência cria barreiras, que se acentuam pela desinformação sobre quem tem prioridade. Nosso objetivo é educar e informar, transformando o desconhecimento em compreensão e ação. Discutimos aqui a importância de encerrar ciclos de indiferença e promover uma cultura de empatia ativa. Compartilhamos histórias reais e iniciativas que demonstram como pequenas ações podem gerar grandes mudanças.



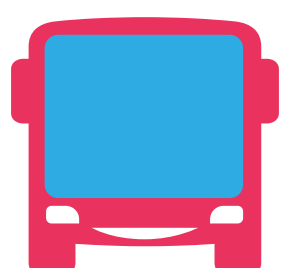


# O Estado do ES tem uma política de inclusão no transporte público

---



A CETURB ES consolida suas iniciativas para um transporte de inclusão, com diálogo permanente por meio do Facilitar, grupo que reúne 12 entidades que atendem e representam pessoas com deficiência e também por um Grupo de Trabalho formado por representantes de entidades que defendem os direitos das pessoas com deficiência.

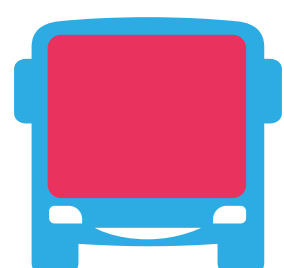




Na região da Grande Vitória, organizações dedicadas à defesa dos direitos das pessoas com deficiência destacam a importância de assegurar o uso adequado dos assentos reservados para indivíduos com deficiências que não são imediatamente perceptíveis.

Além dos 1.700 ônibus do Transcol, incluindo 740 com ar condicionado e os novos ônibus elétricos, a Ceturb ES disponibiliza o Mão na Roda, um serviço exclusivo para auxiliar pessoas que usam cadeira de rodas em suas viagens. Iniciado em agosto de 2000, esse serviço foi desenvolvido com o objetivo de atender as demandas de mobilidade dos cadeirantes, promovendo sua inclusão social efetiva e assegurando seu direito de participação integral na sociedade.

Este serviço especializado garante a inclusão social completa dos usuários em todas as esferas da vida, incluindo atividades profissionais, consultas médicas, educação e momentos de lazer. A cada ano, o Mão na Roda expande seu alcance, tendo realizado impressionantes 92.018 viagens em 2022, o que equivale a 1.801.233 quilômetros percorridos.



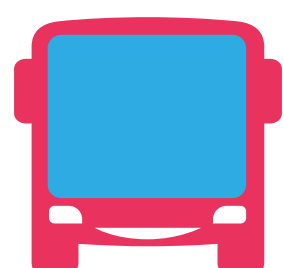
# As leis que amparam

---



Em 2001, a Lei Complementar 37 estabeleceu que o **Estado ofereceria transporte coletivo intermunicipal gratuito para pessoas com deficiência** na região Metropolitana da Grande Vitória.

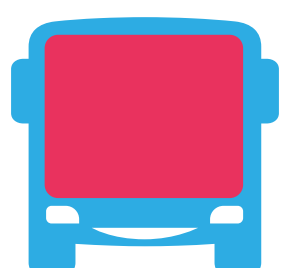
A **Lei N° 13.146/2015**, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, **reconheceu o direito ao transporte público para pessoas com deficiência**, entre outros direitos.





Recentemente, a **Lei Federal Nº 14.626/2023** expandiu os direitos de prioridade no transporte público, **incluindo assentos prioritários para indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e mobilidade reduzida**, igualando seus direitos aos de idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo, obesos, e pacientes renais crônicos e ostomizados.

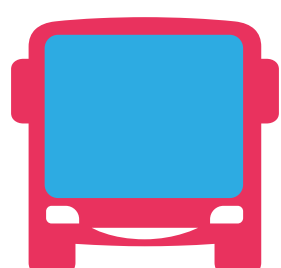
Para garantir o uso adequado dos assentos preferenciais, torna-se essencial a identificação de pessoas com deficiências menos perceptíveis, como aquelas com TEA ou deficiência intelectual.





A **Lei Federal Nº 14.624/22**, que modificou o Estatuto da Pessoa com Deficiência, **criou o uso de uma fita com desenhos de girassóis para identificar nacionalmente pessoas com deficiências não visíveis**. O uso deste símbolo é opcional e não substitui a necessidade de apresentação de documentos oficiais. A fita não é condição para o exercício dos direitos da pessoa com deficiência.

É importante que a pessoa carregue uma carteira de identidade com um ícone indicando a deficiência. A divulgação destes símbolos ajuda a diminuir desentendimentos no transporte público. Deve-se também promover o símbolo do quebra-cabeça, que representa a complexidade do Transtorno de Espectro Autista.





# A CETURB ES dialoga com quem entende do assunto:

---

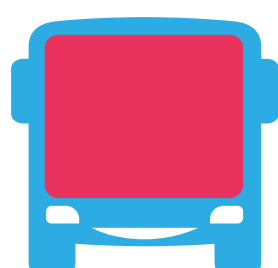


- AMAES -

- APAE-ES -

- COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS -

- INSTITUTO LUIZ BRAILLE DO ESPÍRITO SANTO -



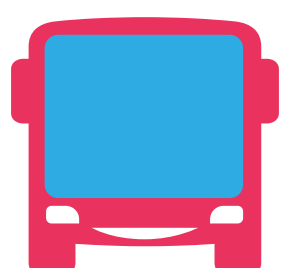


# Reconheça e valorize os ícones desta campanha:

---



- > **Pessoas com deficiências visíveis:** Cegos, cadeirantes, pessoas com deficiências motoras e com restrição de mobilidade – uso de muletas e próteses;
- > **Pessoas com deficiências não visíveis:** Surdos, autistas, pessoas com transtornos mentais, com Síndrome de Down e pacientes psiquiátricos.
- > **Pessoas em condições especiais:** Gestantes, idosos, obesos e pacientes nos casos: ostomizados, tratamento oncológico e em condição pós operatória de longa recuperação.







**Cadeirantes**



**Surdos**



**Gestantes**



**Autistas**



**Língua  
de sinais**



**Cegos**



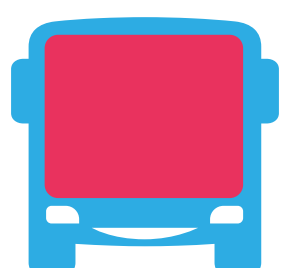
**Deficiência  
física**



**Deficiências  
não visíveis**



**Muito obrigado.**

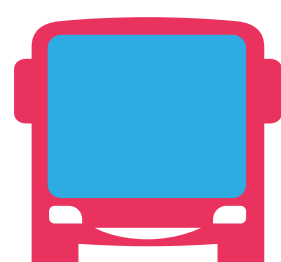


# Como acessar serviços, identificações e gratuidade:



> **Os Cordões Girassol e Quebra-Cabeças** facilitam a identificação de pessoas com deficiência não visível e devem ser usados pelos passageiros nessa condição, embora não seja uma obrigatoriedade para que eles possam exercer seus direitos.

É fundamental fazer o cadastro e uso de credencial com cordão.





## > Serviço Mão na Roda:

- Cadastro: Necessário ser cadeirante residente em Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica ou Viana.
- Agendamento via Disque Ceturb com 48 horas de antecedência.
- Funcionamento: Viagens sob demanda, de residência para destino e retorno. Disponível diariamente das 5h à meia-noite.

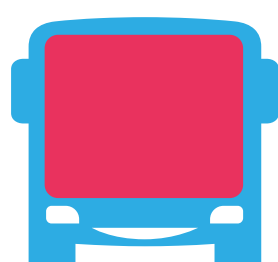


Disque Mão na Roda:

**0800 038 7077**



**[maonaroda.gvbus.org.br](http://maonaroda.gvbus.org.br)**



# Redes Sociais

---

 [governo\\_es](#)

 [apaees](#)

 [maeseficientessomosnos](#)

 [amaescapixaba](#)

 Ouvidoria / Telefone: 0800 022 1117

 [ouvidoria.es.gov.br](#)

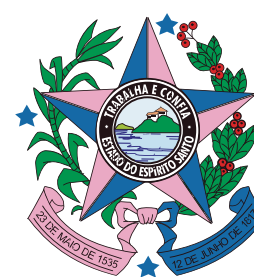
 [ceturb.es.gov.br](#)



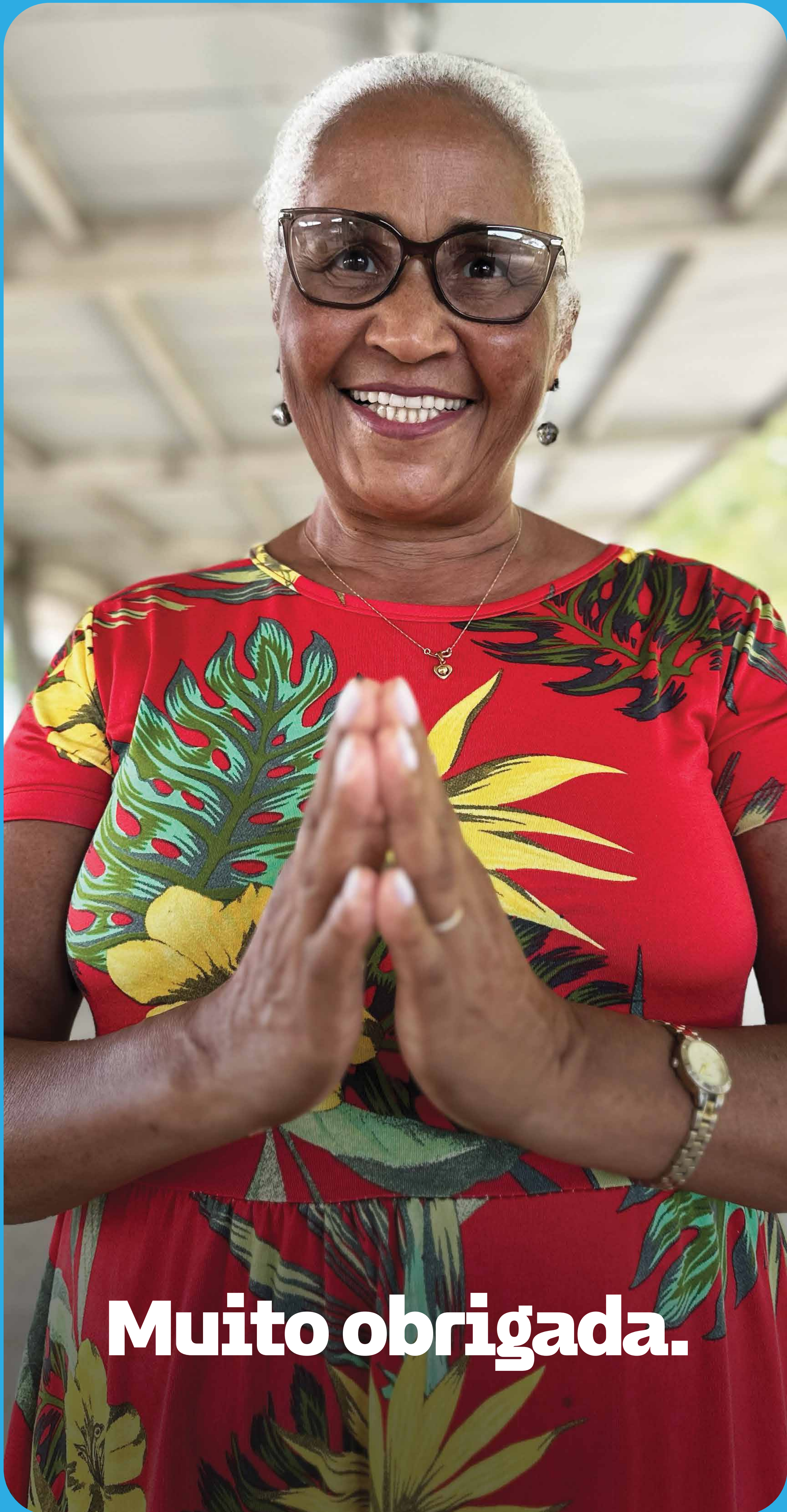
## Muito obrigado.

**CETURB**ES

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Mobilidade  
e Infraestrutura







**Muito obrigada.**